



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
PORTARIA GP Nº 761/2015
São Luís, agosto de 2015.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas
atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-4058/2015,

R E S O L V E

Retificar a Portaria GP nº 706, de 24/7/2015, para
que passe a assim constar:

“1-Designar, nos termos da Resolução
Administrativa nº 144/2015, a Excelentíssima Senhora TÁLIA BARCELOS
HORTEGAL BRAGA, Juíza do Trabalho Substituta deste Regional, lotada
provisoriamente na Secretaria da Corregedoria, matrícula nº 308161916, para
exercer a titularidade da Vara do Trabalho de Barreirinhas, respondendo pelo
acervo processual A daquela unidade, no período de 3 a 7/8/2015, por motivo
de férias da Juíza Titular.

2-Autorizar, em conformidade com a Portaria GP nº
168/2013, a Resolução Administração nº 84/2015 e a Portaria GP nº 465/2015,
o pagamento de 4 ½ (quatro e meia) diárias à mencionada magistrada, para
viajar à cidade de Barreirinhas, a fim de desempenhar as funções supra
elencadas.

3-Faça-se o expediente necessário e organize-se a
folha de pagamento referente às diárias para o período de 3 a 7/8/2015, tendo
em vista que a magistrada percorrerá o trecho São Luís/Barreirinhas/São Luís,
via terrestre, em veículo próprio, conforme informações constantes nos
documentos 9 e 11 do mencionado Protocolo Administrativo.”

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR

/jtgf